

**PREFEITURA  
PETRÓPOLIS**

É BOM VIVER AQUI



**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

**CARLOS HENRIQUE MANZANI**  
Vice-Prefeito

**FLAVIO MENNA BARRETO NEVES**  
Secretário-Chefe de Gabinete

**SEBASTIÃO MEDICI**  
Procurador-Geral

**JUVENIL REIS DOS SANTOS**  
Secretário de Governo

**EDUARDO TEIXEIRA SOARES**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**ROSÂNGELA STUMPF DE LIMA MARQUES**  
Secretária de Controle Interno

**SUMARA GANNAM BRITO**  
Secretária de Educação

**ALEXANDRE BELLEZA DIAS**  
Secretário de Esportes e Lazer

**PAULO ROBERTO PATULEA**  
Secretário de Fazenda

**ANTONIO NEVES RETONDARO**  
Secretário de Habitação

**ALMIR SCHMIDT**  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**ALDIR CONY DOS SANTOS FILHO**  
Secretário de Obras

**MARIA CRISTINA FRANCA MELO**  
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

**SIMONE CRISTINA DE OLIVEIRA**  
Secretário de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

**ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO**  
Secretário de Saúde

**LEONARDO CIUFFO FAVER**  
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Produção

**JUVENIL REIS DOS SANTOS**  
Secretário de Segurança Pública

**ANA MARIA DE OLIVEIRA FLORES**  
Coordenador de Comunicação Social / Editor do D.O.

#### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO**  
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde

**CLÁUDIO JOSÉ GOMIDE**  
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura e Turismo

**GILSON TEIXEIRA QUEIROZ BARROS**  
Diretor-Presidente da COMDEP

**EDUARDO ASCOLI DE OLIVA MAYA**  
Diretor-Presidente da CPTRANS

**JORGE FERNANDO VIDART BADIA**  
Diretor-Presidente do INPAS

**D.O.**

**DIÁRIO OFICIAL**

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues em disquete, com cópia em papel, até às 17h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Praça da Confluência, 3, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

**Preços** – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral – R\$ 30,00. Exemplar atrasado – R\$ 0,60

**Preços para publicações** – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

**Coordenação** – Coordenadoria de Comunicação Social

**Assinaturas** – Informações 2246.9354

**www.petropolis.rj.gov.br**

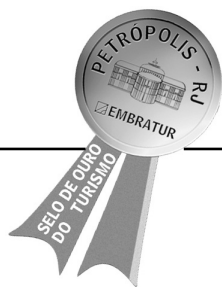
O melhor site governamental do Rio de Janeiro (Firjan/FGV)

**D.O.**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**

ANO XIV – Nº 3032

Quarta-feira, 18 de junho de 2008



**PREFEITO AMIGO  
DA CRIANÇA**

**PRÊMIO NACIONAL DE  
DESBUROCRATIZAÇÃO ELETRÔNICA  
HÉLIO BELTRÃO**



**165  
ANOS**  
**PETRÓPOLIS**  
LINDA OUTRA VEZ

## PODER EXECUTIVO

### Atos do Prefeito

#### DECRETO Nº 712 de 17 de junho de 2008

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base no Art. 13, Inciso III, da Lei Municipal nº 6.506/2007, e

CONSIDERANDO a indispensável adequação das dotações orçamentárias da Secretaria de Educação, face às suas necessidades e atribuições,

#### DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em favor da Secretaria de Educação.

Parágrafo Único – Os recursos para abertura do presente crédito, são provenientes de excesso de arrecadação, na forma do Inciso II, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 6.506, de 28 de dezembro de 2007.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 17 de junho de 2008.

**RUBENS BOMTEMPO**

Prefeito

**SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI**

Procurador Geral

**MARIA CRISTINA FRANCA MELO**

Secretária de Planejamento e Desenv. Econômico

#### PORTARIA Nº 1.358 de 16 de junho de 2008

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder, de acordo com o disposto no Art. 47, Inciso VI da Consolidação da Legislação Tributária do Município de Petrópolis, efetuada pelo Decreto nº 395, de 11/07/2002, Leis nºs: 5.285/1996 e 5.829/2001, ISENÇÃO DO IMPOSTO PREDIAL, para o Exercício de 2007, ao imóvel de nº 106, da Av. Portugal – Valparaíso – Petrópolis/RJ, de propriedade de Odette Magalhães Braz, viúva do ex-combatente Antônio Augusto Braz, Inscrição nº 15055. (Proc. nº 60731/2007)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 16 de junho de 2008.

**RUBENS BOMTEMPO**

Prefeito

internet

Reprodução

ANEXO AO DECRETO Nº 712 de 17 de junho de 2008						
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	RED	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Médio e Superior	16.01.12.362.0062.2.052	3.3.90.39.00	001		500.000,00	
					500.000,00	-----

CÓDIGO DA RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
1.7.2.1.22.30.00	Cota-parte Royalties	500.000,00
		5000.000,00

## Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 1026 de 02 de janeiro de 2008

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, remanejar, com base no Art. 2º da Portaria nº 590 de 11/04/94, a Merendeira do Q.P., MARCILIA MACHADO DUTRA PEREIRA, matr. 17024-1, no âmbito da Secretaria de Educação, determinando o afastamento das funções que exerce pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 19/12/07, conforme o Laudo da Junta Médica da Assistência de Saúde do Trabalhador da Secretaria de Saúde, devendo o órgão de lotação da servidora atribuir-lhe função sem esforço físico, conforme as condições laborativas indicadas naquele laudo. (Proc. nº 16579/07).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 02 de janeiro de 2008.

**CARLOS HENRIQUE MANZANI**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 1027 de 02 de janeiro de 2008

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, remanejar, com base no Art. 2º da Portaria nº 590 de 11/04/94, a Merendeira do Q.P., MARLI ALVES CABRAL, matr. 10527-9, no âmbito da Secretaria de Educação, determinando o afastamento das funções que exerce pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 03/12/07, conforme o Laudo da Junta Médica da Assistência de Saúde do Trabalhador da Secretaria de Saúde, devendo o órgão de lotação da servidora atribuir-lhe função sem esforço físico, conforme as condições laborativas indicadas naquele laudo. (Proc. nº 15715/07).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 02 de janeiro de 2008.

**CARLOS HENRIQUE MANZANI**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 1028 de 02 de janeiro de 2008

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, remanejar, com base no Art. 2º da Portaria nº 590 de 11/04/94, o Zelador de Escola do Q.P., ROSANGELA DA SILVA, matr. 17801-6, no âmbito da Secretaria de Educação, determinando o afastamento das funções que exerce pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 21/11/07, conforme o Laudo da Junta Médica da Assistência de Saúde do Trabalhador da Secretaria de Saúde, devendo o órgão de lotação da servidora atribuir-lhe função sem esforço físico e longas permanências em

pé, conforme as condições laborativas indicadas naquele laudo. (Proc. nº 15557/07).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 02 de janeiro de 2008.

**CARLOS HENRIQUE MANZANI**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 1029 de 02 de janeiro de 2008

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, remanejar, com base no Art. 2º da Portaria nº 590 de 11/04/94, o Zelador de Escola do Q.P., MARIA CRISTINA VARGAS DA SILVA GAMA, matr. 18138-2, no âmbito da Secretaria de Educação, determinando o afastamento das funções que exerce pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 18/11/07, conforme o Laudo da Junta Médica da Assistência de Saúde do Trabalhador da Secretaria de Saúde, devendo o órgão de lotação da servidora atribuir-lhe função sem esforço físico, conforme as condições laborativas indicadas naquele laudo. (Proc. nº 15687/07).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 02 de janeiro de 2008.

**CARLOS HENRIQUE MANZANI**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 1075 de 13 de fevereiro de 2008

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, remanejar, com base no Art. 2º da Portaria nº 590 de 11/04/94, o Agente de Apoio a Educação Infantil do Q.P., CLARA H. REIS, matr. nº 18718-6, no âmbito da Secretaria de Educação, determinando o afastamento das funções que exerce pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 21/01/08, conforme o Laudo da Junta Médica da Assistência de Saúde do Trabalhador da Secretaria de Saúde, devendo o órgão de lotação do servidor atribuir-lhe função que evite contato com crianças, conforme as condições laborativas indicadas naquele laudo. (Proc. nº 206/08).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 13 de Fevereiro de 2008.

**CARLOS HENRIQUE MANZANI**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 1076 de 13 de fevereiro de 2008

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, remanejar, com base no Art. 2º da Portaria nº 590 de 11/04/94, a Merendeira do Q.P., MARIA CRISTINA FERNANDES, matr. nº 16971-4, no âmbito da Secretaria de Educação, determinando o afastamento das funções que exerce pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 16/01/08, conforme o Laudo da Junta Médica da Assistência de Saúde

do Trabalhador da Secretaria de Saúde, devendo o órgão de lotação da servidora atribuir-lhe função sem esforço físico, conforme as condições laborativas indicadas naquele laudo. (Proc. nº 17573/07).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 13 de Fevereiro de 2008.

**CARLOS HENRIQUE MANZANI**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 1077 de 13 de fevereiro de 2008

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, remanejar, com base no Art. 2º da Portaria nº 590 de 11/04/94, o Professor II do Q.P., SUELY CARNEIRO LEÃO DA SILVA, matr. nº 11684-0, no âmbito da Secretaria de Educação, determinando o afastamento das funções que exerce pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 01/02/08, conforme o Laudo da Junta Médica da Assistência de Saúde do Trabalhador da Secretaria de Saúde, devendo o órgão de lotação da servidora atribuir-lhe função extra-classe, conforme as condições laborativas indicadas naquele laudo. (Proc. nº 785/08).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 13 de Fevereiro de 2008.

**CARLOS HENRIQUE MANZANI**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 1086 de 20 de fevereiro de 2008.

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, transferir o tempo de serviço averbado na matr. 6477-7 da servidora VERA REGINA DA SILVA, através da Portaria nº 404 de 12/02/90, ou seja 152 (cento e cinquenta e dois) dias de serviços prestados à iniciativa privada, no período de 02/05/69 a 03/10/69 e 953 (novecentos e cinquenta e três) dias de serviços prestados ao Estado do Rio de Janeiro, nos períodos de 24/04/69 a 31/12/69, 23/03/70 a 31/12/70, 12/05/71 a 31/12/71 e de 28/03/72 a 30/09/72, para a matr. nº 14325-1 da mesma servidora. (Proc. Nº 1181/08)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 20 de Fevereiro de 2008.

**CARLOS HENRIQUE MANZANI**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 1087 de 20 de fevereiro de 2008.

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 75, Parágrafo 1º da Lei nº 3.884/77, 45 (quarenta e cinco) dias de licença para tratamento de saúde ao Guarda Municipal do Q.P., ROBERTO CARLOS BISPO, matr. nº 11634-3, a partir de 17/12/07. (Proc. Nº 761/08).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 20 de fevereiro de 2008.

**CARLOS HENRIQUE MANZANI**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 1088 de 20 de fevereiro de 2008.

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, conforme informação do DEREH datada de 14/02/08;

RESOLVE, reformular os termos da Portaria nº 496 de 2002, referente a contagem de Tempo de Serviço do servidor, ANA LUCIA SIQUEIRA, Atendente de Creche do Q.P., matr. nº 17168-9, excluindo 730 (setecentos e trinta) dias de serviços prestados a esta PMP, sob o regime da CLT, no período de 15/01/99 a 13/01/01. (Processo nº 3797/02)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 20 de fevereiro de 2008.

**CARLOS HENRIQUE MANZANI**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 232/2008**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do Termo nº 06/2008, livro C-12, fls. 14/15. Processo Administrativo nº 13385/2007. Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento, lavrado sob o nº 40/2007, livro C-11, que entre si fazem, o Município de Petrópolis e PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A. Tem por objeto aditar em 25% o valor atualizado do contrato, que corresponde a 50.000 kg de emulsão asfáltica RM-1C. O presente aditamento importa em de R\$ 53.690,00. Programa de Trabalho nº 21.01.26.451. 0075.1030.3390.30.00 fonte 046, Nota de Empenho 522/2008, no valor de R\$ 47.815,00. Nota de Empenho nº 758/2008, no valor de R\$ 7.093,21 e a Nota de Anulação de Empenho nº 522/2008, no valor de R\$ 1.218,21, todas da Secretaria de Obras. Aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e oito.

**EDUARDO TEIXEIRA SOARES**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 276/2008**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 02/2008, livro E-77, fls. 03/04. Processo Administrativo nº 2917/1999. Termo de Legalização de Concessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito entre o Município e EVANIR WERNECK SINDORF; LEONARDO WERNWCK SINDORF; LEANDRO WERNECK SINDORF; SEBASTIÃO SINDORF; ROBERTO SINDORF; JOSE RENATO SINDORF; TERESINHA GABRICH; MARIA CAROLINA GABRICH; MARIA TERESA GABRICH; DONARIA EMILIA CARDOSO SINDORF; SYLVIA LUCIA SINDORF TRAJANO; ANNA CLEMENTE DE MORAES; TEREZINHA MARIA CLEMENTE OLIVEIRA; VILMA TEREZINHA GABRICH; MARIA DO CARMO GABRICH PENNA; JANDYR JORGE SINDORF; DELCIO JOSE GABRICH; JOSE ROBERTO GABRICH; DILCE THEREZINHA GABRICH AMBROZIO; DELCY APARECIDA GABRICH TESCH; DILMA MARIA GABRICH DE CARVALHO OLIVEIRA; NILMO ANTONIO SINDORF; ANTONIO CLAUDIO SINDORF; JAQUELINE WERNECK SINDORF DE SOUZA; CELESTE TESCH GABRICH; MALVINA HILLEN SINDORF e EDNA DE ALMEIDA SINDORF, na qualidade de Concessionários, neste ato representados pelo(a) Sr(a). EVANIR WERNECK SINDORF, acima qualificado(a), conforme procuração anexa aos autos, onde se acha construída a Sepultura Perpétua nº 36.744, localizada na quadra 08 – esquerdo, fila 06 e ordem 05, nos termos do Artigo 200 do Código de Posturas Municipal, Lei nº 6.240 de 21/01/2005, resguardando-se o direito de terceiros, mediante taxa recolhida através do Competente Documento de Arrecadação do Município de Petrópolis, no valor de R\$ 56,24 (cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos), conforme tabela X, item XX do CTM. Aos quatorze dias do mês de maio de dois mil e oito.

**EDUARDO TEIXEIRA SOARES**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 316/2008**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 31/2008, livro B-28, fl. 75. Processo Administrativo nº 6334/2006. Terceiro Ter-

mo Aditivo ao Contrato de Execução de Obras lavrado sob o nº 18/2006, livro B-23, que entre si celebram o Município de Petrópolis e ERWIL CONSTRUÇÕES LTDA. Tem por objetivo contemplar adequações constantes na planilha demonstrativa rerratificada pela Secretaria de Obras, que faz parte integrante do presente termo aditivo. Aos nove dias do mês de junho de dois mil e oito.

**EDUARDO TEIXEIRA SOARES**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**Secretaria de Educação**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**BOLETIM Nº 18/08**

Despacho da Secretária em 04/06/08

Processo nº 7446/08. Confecção de 2.200 carteiras para serem utilizadas, como identificação, pelos alunos matriculados no Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, que participarão dos Jogos das Escolas Municipais – JEM'S. Valor Total: R\$ 770,00, a ser pago à Carfel Editora e Gráfica Ltda. ME.

Dispensa de Licitação – Art. 24, II da Lei 8666/93.

Autorizo.

Despacho da Secretária em 10/06/08

Processo nº 8693/07. Contratação de firma para aumentar os muros laterais da E.M. Papa João Paulo II, situada na Rua São Sebastião, nº 625, São Sebastião, Petrópolis/RJ. Valor Total: R\$ 14.829,10, a ser pago à Companhia Petropolitana de Construções COPECO Ltda.

Dispensa de Licitação – Art. 24, I da Lei 8666/93.

Autorizo.

Despacho da Secretária em 11/06/08

Processo nº 2572/08. Compra de material de limpeza para as Unidades Escolares. Valor Total: R\$ 7.599,10, a ser pago à Black Horse de Areal Comercial Ltda.

Dispensa de Licitação – Art. 24, II da Lei 8666/93.

Autorizo.

Despacho da Secretária em 11/06/08

Processo nº 3717/08. Compra de material de expediente para as Unidades Escolares. Valor Total: R\$ 6.878,30, a ser pago à Qualimagem Comércio e Serviços Ltda.

Dispensa de Licitação – Art. 24, II da Lei 8666/93.

Autorizo.

Despacho da Secretária em 11/06/08

Processo nº 5685/08. Compra de 1.900 medalhas e 30 troféus para serem utilizados na premiação dos alunos matriculados no Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, que participarão dos Jogos das Escolas Municipais – JEM'S. Valor Total: R\$ 6.565,00, a ser pago à Ótica e Relojoaria Brasília Ltda.

Dispensa de Licitação – Art. 24, II da Lei 8666/93.

Autorizo.

**SUMARA GANNAM BRITO**

Secretária de Educação

EXTRATOS DE TERMOS

Termo de Apostilamento ao Termo de Contrato Emergencial de Prestação de Serviços firmado em 29/02/08, entre a Prefeitura de Petrópolis – FME e Jorge Luiz Vilela, Termo nº 03/08, Livro F-1, Fls. 12/13. Processo Administrativo nº 1825/08. Programa de Trabalho de 2008: nº 12.361.0062.2.051.3.3.90.36.00 e Nota de Empenho nº 477/08, no valor de R\$ 10.560,00. Aos dez dias do mês de junho de dois mil e oito.

**SUMARA GANNAM BRITO**

Secretária de Educação

Termo de Apostilamento ao Termo de Contrato Emergencial de Prestação de Serviços firmado em 29/02/08, entre a Prefeitura de Petrópolis – FME e M.G 484 Locações de Veículos Ltda., Termo nº 04/08, Livro F-1, Fls. 14/15. Processo Administrativo nº 1825/08. Programa de Trabalho de 2008: nº 12.361.0062.2.051.3.3.90.39.00 e Notas de Empenho nº 478/08, no valor de R\$ 9.200,00 e nº 503/08, no valor de R\$ 4.600,00. Aos dez dias do mês de junho de dois mil e oito.

**SUMARA GANNAM BRITO**

Secretária de Educação

**Secretaria de Saúde**

**PORTARIA Nº 006 DEREH de 12 de junho de 2008**

O Secretário Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, excluir da portaria nº 012/04 DEREH de 28/09/04, publicada em 08.10.2004 no Diário Oficial do Município de nº 2147, Márcia Aparecida Binotti – CRM nº 52.404.684.

**ANDRE LUIS BORGES POMBO**

Secretário de Saúde

**Fundação de Saúde**

**PORTARIA Nº 142 DEREH de 17 de junho de 2008**

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, prorrogar por 02 (dois) anos, a partir de 01.06.2008, os efeitos da portaria nº 176 DRHP de 07.06.06, publicada no Diário Oficial do Município de nº 2551 de 13.06.06, que concedeu licença sem vencimentos à servidora MONIQUE RION DE CARVALHO, Enfermeira, matr. nº 4374. (Proc.: 01168/08)

**ANDRE LUIS BORGES POMBO**

Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 143 DEREH de 17 de junho de 2008**

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, conceder nos termos do art. 87 da Lei 3884/77, 03 (três) meses de licença prêmio, a Agente de Apoio Administrativo do Q. P., DANIELA DA COSTA SANTOS, matr. nº 4368, no período de 01.06.08 a 31.08.08, empenhando o quinquênio de 05/00 a 05/05. (Proc.: 00937/08)

**ANDRE LUIS BORGES POMBO**

Diretor-Presidente

## CPTRANS

ATA DE REUNIÃO DA 1ª JUNTA  
ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

Às 10h do dia 28/05/2008, reuniram-se na sede da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes – CPTRANS, situada na R. Alberto Torres nº 115, Centro, Petrópolis, RJ, os membros integrantes da 1ª Jari, nomeados pelo Decreto nº 472, de 16 de maio de 2007, tendo como Presidente Mario Luiz dos Santos e membros efetivos Fernanda Dias da Cruz e Carlos Alberto Cordeiro Câmara, para decisão dos recursos em pauta para julgamento. Após os debates, foram proferidas as decisões abaixo indicadas juntamente com o nº do respectivo processo de cancelamento de multa:

Nº Processo	Processo Origem	Decisão
03488/2007		Indeferido
04588/2006		Deferido
01069/2007		Indeferido
01223/2007		Deferido
01594/2007		Indeferido
02103/2007		Deferido
02511/2007		Indeferido
03342/2007		Deferido
03531/2007		Deferido
03574/2007		Deferido
03587/2007		Deferido
03669/2007		Deferido
03670/2007		Deferido
03739/2007		Deferido
03898/2007		Deferido
04058/2007		Indeferido
04289/2007		Indeferido
04361/2007		Indeferido
04366/2007		Indeferido
04379/2007		Indeferido
04381/2007A		Indeferido
04424/2007		Deferido
04468/2007		Indeferido
04499/2007		Indeferido
04609/2007		Indeferido
04695/2007		Indeferido
04757/2007		Indeferido
05007/2007		Deferido
05008/2007		Indeferido
05078/2007		Indeferido
05079/2007		Indeferido
05080/2007		Indeferido
05081/2007		Indeferido
05238/2007		Indeferido
05381/2007		Indeferido
05509/2007		Deferido
05559/2007		Indeferido
05562/2007		Indeferido
05570/2007		Indeferido
05580/2007		Indeferido
05630/2007		Indeferido
05666/2007		Indeferido
05667/2007		Indeferido
05741/2007		Indeferido
05750/2007		Indeferido
05751/2007		Indeferido
05848/2007		Indeferido
05876/2007		Indeferido
05877/2007		Indeferido
05879/2007		Indeferido
05880/2007		Indeferido
05882/2007		Indeferido
05883/2007		Indeferido
06007/2007		Indeferido
06083/2007		Indeferido
06120/2007		Indeferido
06154/2007		Indeferido
06172/2007		Indeferido
06292/2007		Indeferido

Nº Processo	Processo Origem	Decisão
06422/2007		Indeferido
06466/2007		Indeferido
06467/2007		Indeferido
06483/2007		Indeferido
06499/2007		Indeferido
06598/2007		Indeferido
06628/2007		Indeferido
06996/2007		Indeferido
07282/2007		Indeferido
07290/2007		Indeferido
07292/2007		Indeferido
07301/2007		Indeferido
07440/2007		Indeferido
07500/2007		Indeferido
07513/2007		Indeferido
07524/2007		Indeferido
07532/2007		Indeferido
07556/2007		Indeferido
07595/2007		Indeferido
07660/2007		Indeferido
07661/2007		Indeferido
07662/2007		Indeferido
07664/2007		Indeferido
07668/2007		Indeferido
07669/2007		Indeferido
07681/2007		Indeferido
07688/2007		Indeferido
07690/2007		Indeferido
07785/2007		Indeferido
08019/2007		Deferido
08089/2007		Indeferido
08090/2007		Indeferido
08115/2007		Indeferido
08140/2007		Indeferido
08198/2007		Indeferido
08435/2007		Indeferido
08437/2007		Indeferido
09003/2007		Indeferido
09007/2007		Indeferido
09057/2007		Indeferido
09062/2007		Indeferido
09066/2007		Indeferido
09066/2007A		Indeferido
00363/2008		Indeferido
00372/2008		Indeferido
00556/2008		Indeferido
00613/2008		Indeferido
01039/2008		Indeferido
01040/2008		Indeferido
01042/2008		Indeferido
01050/2008		Indeferido
01052/2008		Indeferido
01106/2008		Indeferido
01112/2008		Indeferido
01129/2008		Deferido
01137/2008		Deferido
01157/2008		Indeferido
01183/2008		Indeferido
01196/2008		Indeferido
01212/2008		Indeferido
01230/2008		Indeferido
01233/2008		Indeferido
01234/2008		Indeferido
01247/2008		Indeferido
01248/2008		Indeferido
01257/2008		Indeferido
01291/2008		Indeferido
01296/2008		Indeferido
01297/2008		Deferido
01304/2008		Indeferido
01315/2008		Indeferido
01355/2008		Indeferido
01409/2008		Indeferido
01502/2008	E-12/212.015/2008	Indeferido
01507/2008		Indeferido
01512/2008		Indeferido
01516/2008		Deferido
01527/2008		Indeferido
01680/2008		Indeferido
01737/2008		Indeferido
01769/2008		Indeferido

Nº Processo	Processo Origem	Decisão
01781/2008		Indeferido
01819/2008		Indeferido
01839/2008		Indeferido
01858/2008		Indeferido
02059/2008		Deferido
02401/2008	.. 08/0379	Deferido
02405/2008	.. 08/0383	Deferido

Nada mais havendo a tratar, determinou o Presidente o encerramento da presente sessão às 13h, lavrando-se a presente ata, que segue assinada por todos os membros da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações em 28/05/2008.

**MARIO LUIZ DOS SANTOS**

Presidente

**FERNANDA DIAS DA CRUZ**

Membro

**CARLOS ALBERTO CORDEIRO CÂMARA**

Membro

## INPAS

## PORTARIA Nº 119 de 10 de junho de 2008

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 6.490/07,

## RESOLVE

Art. 1º – Incluir o nome da servidora Fernanda Miranda Gaspar – matr. nº 1141-0 na Portaria nº 171, de 30/10/2006 publicada no Dom nº 2646, que designou a Comissão de Análise e Conferência de Cálculos.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01/06/2008.

Petrópolis, 10 de junho de 2008

**JORGE FERNANDO VIDART BADIA**

Diretor-Presidente

## PORTARIA Nº 121 de 10 de junho de 2008

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 6.490/07,

RESOLVE substituir o servidor Divino Gonzaga – matr. nº 1026-0, por Aline Klem Simões Correa – matr. nº 1136-3, na Portaria nº 094/2008 publicada no Dom nº 3016, de 27/05/2008.

Petrópolis, 10 de junho de 2008

**JORGE FERNANDO VIDART BADIA**

Diretor-Presidente

**Cidadão consciente  
defende o  
meio ambiente.**

Ajude a preservar os recursos  
naturais de Petrópolis.

Secretaria Municipal de  
**MEIO AMBIENTE**  
e Desenvolvimento Sustentável

**DISQUE  
MEIO  
AMBIENTE  
2246 8966**